



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quinta-feira • 19 de dezembro de 2019 • Ano III • Edição Nº 484

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 69/2019)	2
DECRETO (Nº 70/2019)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 69/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 69 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
INVESTIDO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica do Município e a Lei nº. 621 de 26 de setembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º- Fica NOMEADO o Senhor **Roberto Flávio Gomes Costa**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Secretaria, na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, da Estrutura Administrativa do Município de Sapeaçu.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo à dois de dezembro de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de dezembro de 2019.

George Vieira Gois
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 70/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 70 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
INVESTIDO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica do Município e a Lei nº. 621 de 26 de setembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º- Fica NOMEADO o Senhor **Felipe de Deus Ribeiro**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial Perante as Secretarias Municipais, no Gabinete do Prefeito, da Estrutura Administrativa do Município de Sapeaçu.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo à dois de Dezembro de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de dezembro de 2019.

George Vieira Gois
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136